



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2015.14.1.004967-0

No dia 14 de julho de 2015, por volta de 19h, [no] Guará I, Distrito Federal, o acusado, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro de [vítima 1] e [vítima 2], valendo-se de elementos referentes à raça, cor e origem, bem como ameaçou ambos de causar-lhes mal injusto e grave, além de ofender a integridade corporal da vítima [1], conforme Laudo de Exame de Corpo de Delito nº 30661/15, à fl. 21.

Consta dos autos que acusado e vítimas são vizinhos e, constantemente, entram em conflito.

Nas circunstâncias acima descritas, [a vítima 1] deparou-se novamente com uma caixa de papelão na frente de sua residência e, quando retirava o referido objeto, foi abordado pelo acusado, que passou a proferir ameaças e xingá-lo, dizendo: *“seu índio; mocinha; eu te arrebento; eu já bati uma vez e vou bater de novo”*. Em seguida, o acusado tentou desferir um chute contra [a vítima 1], mas a vítima conseguiu segurar sua perna, ficando, todavia, com o braço direito arranhado.

Ato contínuo, a filha [da vítima 1] e também vítima, [...], ao ouvir a gritaria, saiu de dentro de casa para ver o que estava acontecendo quando viu o acusado agredindo seu genitor, momento em que questionou [o acusado] o motivo dele ser tão invasivo, eis que obteve como resposta as seguintes ameaça e ofensas: *“cala a boca sua puta safada; se você abrir a boca eu te arrebento aqui mesmo; sua índia!”*. O acusado voltou a chamar [a vítima 1] de *“índio babaca”* (imagens gravadas no pen drive acostado aos autos à fl. 43).

Após, um vizinho que é policial apartou a discussão e o acusado entrou em seu veículo e retirou-se do local.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Assim agindo, o acusado incorreu nas penas do art. 129, *caput*;
art. 140, § 3º (por duas vezes) e art. 147 (por duas vezes), todos do CP.

[...]

Brasília, outubro de 2016